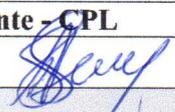
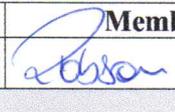
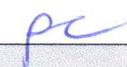
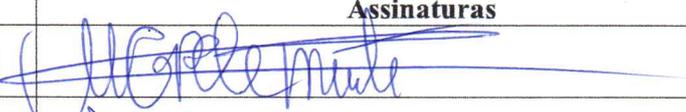
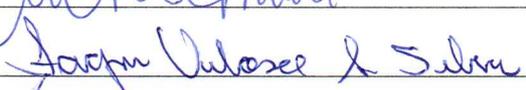


ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (25/02/2019), neste Município de Tamandaré, na Av. José Bezerra Sobrinho, na Sala de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, reuniram-se, às 12:00 horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Ayla Sobral Santos Cury (presidente), Robson Luciano (membro), Alice Cristina Sobral Neves (membro), abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de Licitação nº 015/2019, de dirigir e julgar a Convite 001/2019, destinado a selecionar a melhor proposta para contratação de empresas para serviços de engenharia para locação e montagem de palco, camarim, som, iluminação, painel de led, gerador de energia, banheiros químicos, pódio e trio elétrico para as Festividades Carnavalescas 2019 do Município de Tamandaré, com a finalidade de receberem os envelopes “Documentação” e os envelopes “Propostas” relativos à referida licitação, consoante determinação no Ato Convocatório. Iniciados os trabalhos pela Sra. Presidente, constatou-se a presença dos licitantes: 1º Maria Gilvânia Pereira Clemente – ME, representada pela Sra. Maria Gilvânia Pereira Clemente (CPF: 898.961.734-00), 2º Proeventos Locações e Produções Artísticas Ltda – ME, representada pelo Sr. Fagner Veloso Albuquerque Silva (CPF: 073.779.034-22), 3º JM da Silva Produções e Serviços - ME, representada pelo Sr. João Marinho da Silva (CPF: 542.688.264-91), respectivamente, que, nessa ordem entregaram os correspondentes envelopes. Os envelopes, atendendo as exigências do ato convocatório, foram rubricados por todos, inclusive a Comissão Permanente de Licitação. Procedida à verificação da autenticidade dos envelopes Documentação, estes foram abertos segundo ordem em que seus proponentes foram retroindicados. Examinada a documentação apresentada pelos licitantes a Comissão concluiu pela HABILITAÇÃO DE TODOS por atenderem os Requisitos Edifícios do Certame. Toda documentação foi rubricada pelos presentes, havendo a declaração de renúncia de recursos de todos os licitantes. A CPL deu prosseguimento ao certame autorizando a abertura dos envelopes “PROPOSTA” que foram rubricados por todos. Avaliados os preços ofertados foi elaborado o mapa de apuração chegando-se ao resultado seguinte: foi proclamada **vencedora dos itens 01 a 07 a empresa: Maria Gilvânia Pereira Clemente – ME, com a proposta no valor de R\$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil e setecentos reais)**, foi proclamada **vencedora dos itens 08 e 09 a empresa: Proeventos Locações e Produções Artísticas Ltda – ME, com a proposta no valor de R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais)**. Havendo a declaração de renúncia dos licitantes, a CPL determinou a publicação do resultado da licitação, agradecendo aos licitantes presentes, solicitando a leitura desta ata que por, atender expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo à sessão, Tamandaré/PE.

Comissão Permanente de Licitação - CPL		
Presidente - CPL	Membro - CPL	Membro - CPL
		
Licitantes	Assinaturas	
Maria Gilvânia Pereira Clemente – ME		
Proeventos Locações e Produções Artísticas Ltda – ME		
JM da Silva Produções e Serviços - ME	